

EDITAL N.º 485/2024

Publicidade das deliberações da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 12.07.2024

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de julho de 2024, foram apreciadas e votadas as seguintes propostas apresentadas pelo Executivo Municipal:

- Plano Municipal de Ação Climática. **Aprovada com seis abstenções da C.D.U. e do B.E.;**
- Estratégia Municipal de Educação Ambiental. **Aprovada por unanimidade;**
- Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga- Projeto "As Minhas Primeiras Páginas ". **Aprovada por unanimidade;**
- Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana - Reabilita Braga. **Aprovada com cinco abstenções do B.E., da I.L., do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e do Chega;**
- Alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil. **Aprovada por unanimidade;**
- Proposta de Regimento da Assembleia Municipal Jovem de Braga. **Aprovada por unanimidade;**
- Proposta de Recomendação da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. **Aprovada por unanimidade;**
- Adesão do Município Braga - COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação. **Aprovada com duas abstenções do B.E. e com quatro votos contra da C.D. U.;**
- Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 326,00 m2, sita na freguesia de Mire de Tibães. **Aprovada com uma abstenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e com cinco votos contra do B.E. e da C.D.U.;**
- Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 806,00 m2, sita no lugar do Monte da Forca, freguesia de Merelim São Paio, da União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães. **Aprovada com cinco abstenções do P.A.N., do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e da C.D. U. e com três votos contra da I.L. e do B.E.;**
- Desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno com as áreas de 275,00 m2 e 28,00 m2, sitas junto à Rua da Eira, da União de Freguesias de Nogueira e Tenões. **Aprovada com quatro abstenções do B.E., do P.A.N. e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e com três votos contra da C.D.U.;**



- Desafeta.ção do domínio público municipal do prédio designado por Capela de São João Batista. **Aprovada com nove abstenções de Senhores Presidentes de Junta/Uniãos de Freguesias do P.S. e com dezanove votos contra da C.D. U., do B.E., do P.S., da I.L. e de um Sr. Presidente de Junta de Freguesia do P.S.;**
- Proposta de elevação da Freguesia de Palmeira à categoria de Vila. **Aprovada com duas abstenções do C.D.S.-P.P. e com um voto contra do P.P.M.;**
- Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas/Uniãos de Freguesias. **Aprovadas com duas abstenções do B.E.;**
- Atribuição de Apoios Financeiros a Juntas/Uniãos de Freguesias. **Aprovada com duas abstenções do B.E.;**
- Isenção de Taxas Municipais. **Para conhecimento.**

Para constar se mandou passar o presente edital que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet



MUNICÍPIO DE BRAGA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Proposta da Comissão relativa à Recomendação da CDU

1. Foi apresentada pela CDU na Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023 a Recomendação com o título “Pela Inclusão no concelho de Braga”. A Assembleia deliberou que a referida Recomendação baixasse à Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto;
2. A proposta foi analisada em reunião da referida Comissão no dia 8 de janeiro de 2024, ficando decididas duas ações prévias à tomada de decisões/conclusões sobre a recomendação em questão: 1ª - Visita ao espaço onde funciona o projeto Supera-T por um grupo de deputados da comissão: e 2ª – auscultação, numa reunião da Comissão de algumas entidades e especialistas como a senhora Vereadora da Educação, a Chefe de Divisão da Educação, um Especialista em Educação Inclusiva a indicar pelo Departamento de Psicologia da Educação e Educação Especial (DPEEE) do Instituto de Educação da UM e três representantes dos pais/encarregados de educação, que respeitassem critérios diferentes: com filhos/as a frequentar o espaço; que inscreveram seus filhos/as mas desistiram; que pretendiam inscrever seus filhos/as mas nunca chegaram a formalizar a inscrição.
3. Relativamente à 1ª ação, visita ao espaço onde decorre o projeto Supera-T, realizada no dia 24 de janeiro, os deputados que o visitaram, constataram que o espaço tem dimensões e condições adequadas para o número de utentes, ocupa o rés do chão de um prédio, tem luz exterior e está bem organizado, com

uma zona ampla para atividades e zonas mais pequenas, mais reservadas, para atender a situações específicas das crianças/jovens. Contudo a inexistência de um espaço exterior é uma limitação, pois impede que as crianças/jovens façam algumas das atividades ao ar livre.

O projeto tem recursos humanos com competências para desenvolver as atividades a que se propuseram e, em quantidade, mais do que suficiente face ao número de utentes que efetivamente frequenta o espaço (10).

Relativamente à 2ª ação, auscultação das entidades e personalidades referidas anteriormente, a mesma ocorreu no dia 25 de março.

Nessa reunião os pais convidados apresentaram as razões pelas quais não estão satisfeitos com o Projeto ou prescindiram da inscrição dos seus filhos, considerando que: o espaço é segregador, por apenas ser frequentado por crianças com necessidades educativas específicas (crianças atípicas); não gostam do espaço, por não ter zona exterior; é caro face aos preços praticados nos ATL.s. Quem frequenta o espaço, diz que é por não ter outra alternativa.

A docente do DPEEE da UM, Doutora Anabela Santos, referiu que visitou o espaço por três vezes: uma, realizada na manhã no dia 14 março, em que conheceu o espaço, falou com as técnicas, e consultou o plano de atividades. Como nesse dia, pela manhã, não havia crianças, visitou o espaço da parte da tarde, e também em outro dia, de manhã, em que havia crianças, para observar as dinâmicas das crianças. Começou por referir que o Supera-t! não é um projeto de terapias, nem um ATL. É um projeto que visa ocupar de forma planeada os jovens que o frequentam, jovens com necessidades graves e muito graves, que precisam de cuidados especiais personalizados, mesmo individualizados. São jovens, que na sua maioria, não se expressam oralmente, precisando de recorrer a outras formas de expressão. Referiu que estes jovens frequentam a escola, onde fazem muitas atividades com outros jovens, havendo aí o sentido ideal de inclusão. Por isso, em seu entender, não vê inconveniente que nestes períodos curtos de tempo, pós escola, estes jovens estejam apenas com jovens atípicos e suas técnicas de acolhimento a realizar

atividades personalizadas, num atendimento que é muito individualizado, desenvolvendo competências cognitivas, sócio afetivas e de motricidade, de acordo com as suas necessidades. Sendo um projeto recente não se pode ainda avaliar cientificamente, mas do que viu e presenciou considera um bom espaço, com recursos humanos com imenso profissionalismo e que procuram responder às necessidades destes jovens através da educação artística. Sobre o espaço em si, pelo número de utentes que o frequenta, em cada período (manhã/tarde), pareceu-lhe ser adequado às atividades que ali são desenvolvidas.

A senhora Vereadora, Dra. Carla Sepúlveda, referiu que este projeto respondia ao desafio que tinha sido colocado à Câmara, que foi uma ocupação para os filhos nas “pontas”. Referiu que estão sempre empenhados a melhorar o serviço e que esta é a resposta mais cara que o município tem, pelo que não fica agradada com as críticas tecidas pelos pais/encarregados de educação.

Os deputados municipais fizeram as suas observações de que se destaca a solidariedade para com os pais com crianças atípicas e que discutir este assunto é positivo pois, como se verifica, há vários pontos de vista sobre a inclusão que se refletem neste caso.

4. No dia 10 de abril e por consenso a Comissão numa nova reunião:

Reconhece o esforço do município em responder a uma necessidade que os pais/encarregados de educação sentem para terem um espaço seguro e educativo para os seus filhos/as nos períodos das “pontas”. No entanto, registam que o Projeto não respondeu cabalmente às expectativas dos pais nomeadamente no que se refere ao espaço, pelo facto de o mesmo não ter uma zona de ar livre, e, também, não ser uma resposta integradora, pois os seus filhos/as estão apenas em convívio com jovens atípicos;

5. A Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto propõe à Assembleia Municipal:

5.1. Relativamente ao ponto 1 da recomendação “Pela Inclusão no concelho de Braga” a seguinte redação:

“Louvar o esforço da Câmara Municipal pela implementação do projeto Supera-T, ainda que sejam recomendáveis medidas para elevar tanto quanto possível a qualidade da oferta;

5.2. Que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal sensibilizem o Ministério da Educação para que se encontre uma resposta efetiva para as “pontas letivas” na Escola Pública para as crianças que usufruem de Medidas de Apoio à Educação Inclusiva na unidade orgânica que frequentam, proporcionando-lhes uma resposta num contexto regular dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, que possa assegurar o acompanhamento e a ocupação mais permanente destas crianças nos períodos em que não exista atividade letiva.

5.3. Que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal sensibilizem também o Ministério da Educação e as entidades que prestam serviços de apoio social e de ocupação de tempos livres (nomeadamente os que são atualmente financiados por verbas públicas via Segurança Social), para que deixem de discriminar os jovens atípicos, recusando (como é muitas vezes habitual) a sua inscrição e permitindo-lhes o acesso em condições iguais às restantes crianças aos seus serviços.

5.4. Reconhecendo a comissão potencialidades e qualidades no Projeto Supera-T recomenda a sua continuidade, até que a Escola Pública garanta a ocupação com atividades educativas nos períodos em que não exista atividade letiva a todos os alunos que a requeiram, como mencionado em 5.3.

5.5. Na perspetiva de melhorar o projeto, recomenda-se que a Câmara Municipal considere a possibilidade de arranjar um espaço alternativo que tenha também uma zona ao ar livre, para que estas crianças e jovens possam realizar aí atividades, sempre que possível; sobre o projeto, para além do foco em atividades artísticas, recomenda-se uma maior diversidade de atividades, sempre ajustadas às necessidades destas crianças e jovens, dentro do possível, e uma contribuição monetária por parte dos pais

equivalente à praticada nas instituições com acordo com a Segurança Social.

A presente recomendação, depois de aprovada, além de remetida à Câmara Municipal deve ser, ainda, enviada às seguintes entidades:

Diretores dos Agrupamentos de Escola;

Associação de Pais do concelho de Braga;

Conselho Municipal de Educação;

Ministério da Educação;

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.